



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

*Concede Licença Especial a servidora pública
efetiva Jurema da Costa Kafer.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Jurema da Costa Kafer**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 1748-1, nomeada pelo Decreto nº 3.525/2003, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/09/2022 a 01/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01º de setembro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal